



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

LIDO
Em 04/02/2009
Tmcl.
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

IND 6070/2009

In Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAESCTMAT

Em 06/02/09

Assessoria de Plenário e Distribuição

Isabel Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal para a implantação de ações que visem à melhoria na coleta de lixo na Região Administrativa de Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com base no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal para a implantação de ações que visem à melhoria na coleta de lixo na Região Administrativa de Riacho Fundo II – RA XXI.

Setor Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

IND Nº 6070/2009.

Folha Nº 1 *Luciana*

A coleta de lixo na localidade, no momento, não está com a eficiência necessária para atender a demanda da população e, em decorrência disso, as ruas estão com alguns locais desatendidos, e o acúmulo de lixo e entulho é extremamente prejudicial para a qualidade de vida e a saúde da população. É imprescindível que o poder público dote aquela localidade com um serviço de coleta eficiente que venha a condizer com as necessidades da comunidade.

Assim sendo, pleiteamos à ilustre Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual é de suma importância para a melhoria na qualidade de vida dos moradores daquela localidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Autor